



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE-MT, **E A EMPRESA PRO VIDEO LOCACAO E EVENTOS LTDA** - SEI Nº 12332.2024-9.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede em Cuiabá/MT, na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, nomeado pelo Portaria TRE-MT nº 552/2020, pertencente ao Quadro de Pessoal do TRE-MT, sob a Matrícula Funcional: 10507102, conforme dispõe o Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

CONTRATADA: empresa **Pro Video Locação e Eventos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.542.814/0001-08, sediada na QNN 20, Conjunto B, Lote 25, Ceilândia Sul, Brasília/DF, CEP: 72.220-202, endereço eletrônico: provideolocacao@gmail.com, telefone: (61) 99283-5888, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Wilson Alves de Freitas**, CPF: ***.733.211-**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos.

As partes **CONTRATANTES**, tendo entre si justo e acordado, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 45/2024, de prestação de serviços de filmagem, monitoramento, produção e transmissão via internet de material audiovisual gravado, sob a regência das Leis nº 14.133/2021 e 13.709/2018, decorrente da Licitação TSE nº 90.013/2024, modalidade pregão, na forma eletrônica, constante do Procedimento Administrativo SEI nº 02526.2023-2 e 12332.2024-9 (TRE-MT), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor do contrato de R\$ **5.700,00** (cinco mil e setecentos reais), equivalente ao percentual de 7,31% (sete inteiros e trinta e um centésimos por cento) do valor atualizado do contrato, para custeio de serviços adicionais executados, cuja necessidade surgiu no decorrer do primeiro turno das Eleições Municipais 2024.

1.2. Integra o presente instrumento a planilha de cálculos constante na Informação nº 77/2024/COF (ID 0857211) e a manifestação da fiscalização (ID 0848592), membro da Comissão Fiscalizadora CAVE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor de R\$ **5.700,00** (cinco mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do objeto desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento do CONTRATANTE, serão custeadas com recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual - TRE-MT:

Funcional Programática:	10.14.111.02.061.0033.4269.0001 - PLEITOS ELEITORAIS
PTRES:	167864
Elemento de Despesa:	339039.59
Plano Interno:	SEG AUDIT1
UGR - Unid. Gestora Resp.:	070296

4.2. Foi emitida, em 18/12/2024, a Nota de Empenho, identificada pelo número 2024NE000977, no valor de R\$ **5.700,00** (cinco mil e setecentos reais), para atender as despesas inerentes à execução deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo está fundamentado na Cláusula 15.2 do Contrato nº 45/2024, e nos art. 124 e 125 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 45/2024, acostado ao Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 02526.2023-2.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2024.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Wilson Alves de Freitas
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Testemunha 01

Testemunha 02